

1 Ao 01 (primeiro) dia do mês dezembro do ano dois mil e onze (2011), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente em exercício, **Umberto Silveira Porto**, presentes os Conselheiros,
5 **Antônio Nominando Diniz Filho**, e Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
6 **Vieira Filho** e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago Melo** e **Marcos Antônio da**
7 **Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, o
8 Procurador (a), Dr. **André Carlo Torre Pontes**, verificada a existência de quorum,
9 o Exmº. Sr. Presidente em exercício declarou aberta a Sessão, colocando em
10 discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem
11 emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
12 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o presidente em exercício, **Umberto**
13 **Silveira Porto** comunicou à ausência dos Conselheiros, Presidente **Arthur**
14 **Paredes Cunha Lima** e do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, por
15 motivos devidamente justificados, o primeiro aos cuidados médicos DR: Flávio
16 Falcão de Araújo, cirurgião Maxilo Facial, conforme atestado médico o segundo
17 por motivo pessoal, continuando, convocou como substituto o Auditor **Antônio**
18 **Gomes Vieira Filho**, pela ordem o presidente em exercício, o **Umberto Silveira**
19 **Porto**, Retirou todos os processos do Conselheiro Presidente, **Arthur Paredes**
20 **Cunha Lima**, e do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Conselheiro
21 em exercício retirou os Processos TC nºs 02588/08, 6455/08, 02588/08,
22 03351/98, 03330/06 e 05511/06, todos de sua relatoria, retirou por solicitação do
23 Auditor **Renato Sérgio Santiago Melo** o Processo TC nº, 13512/11, por
24 solicitação do Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, adiou os Processos TC
25 nºs 01445/11 e 1450/11, fez constar ainda a presença do Advogado Stanley Marx
26 Donato Tenório OAB/12660/PB, Processo TC nº, 02716/09, ratificou oralmente a
27 defasa nos autos apresentada, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO**
28 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES –**

29 **CATEGORIA ÚNICA – NA CLASSE “F” CONTRATOS, CONVÊNIOS,**
30 **ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
31 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
32 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
33 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC
34 nºs 05339/04, 03441/08, 07174/08, 08463/08, 09295/08, 01898/09, 02134/11 e
35 02135/11 o primeiro, sétimo e oitavo pela regularidade e pelo arquivamento, o
36 segundo e o quarto pela regularidade com ressalvas, terceiro, quinto e sexto pela
37 regularidade e recomendação tudo conforme constam seus respectivos atos
38 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
39 Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs
40 03972/11, 11219/11, 11223/11, 11261/11, 11655/11, 11657/11 e 11950/11 todos
41 pela regularidade e pelo arquivamento tudo conforme constam seus respectivos
42 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
43 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº 12789/11
44 pela regularidade tudo conforme consta seu respectivo ato formalizador
45 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
46 **CLASSE “G” APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** - Procedida a
47 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
48 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
49 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
50 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 10532/11, 10543/11, 11754/11,
51 11755/11, 11760/11, 11876/11, 12126/11, 12511/11, 12516/11, 12527/11,
52 12538/11 e 12540/11 pela regularidade e concessão dos competentes registros
53 conforme constam seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
54 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
55 **Santiago Melo**, Processo TC nº 05893/11 pelo arquivamento conforme consta seu
56 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário
57 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC nº

58 09158/10 pela assinatura de prazo conforme consta seu respectivo ato formalizador
59 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA
60 CLASSE “L” CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E
61 GESTORES DE CONVÊNIOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada
62 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
63 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
64 acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo
65 TC nº 02286/03 pela assinatura de prazo tudo conforme consta seu respectivo ato
66 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
67 Eletrônico); NA CLASSE “M” OUTRAS CONTAS (“CONTAS NÃO
68 MENCIONADAS NAS ALINEAS ANTERIORES”) - Procedida a leitura dos
69 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
70 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
71 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto**
72 **Silveira Porto**, Processos TC nºs 02716/09 e 02992/09 o primeiro com ausência
73 do notificado, pela regularidade e recomendação e o segundo com presença do
74 representante legal, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura
75 de prazo e recomendação tudo conforme constam seus respectivos atos
76 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
77 Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS
78 AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO - NA CLASSE “F”- CONTRATOS,
79 CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios,
80 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
81 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
82 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira**
83 **Porto**, Processos TC nºs 04629/05, 06192/08 e 07158/08 o primeiro pela assinatura
84 de prazo os demais pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos
85 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
86 Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº

87 13721/11 pela regularidade e pelo arquivamento tudo conforme consta no seu
88 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
89 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC nºs
90 03126/05 e 01595/11 ambos pela regularidade com ressalvas e recomendação e
91 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
92 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”–**
93 **DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
94 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
95 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
96 decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs
97 11934/00, 01111/08 e 01598/10 o primeiro pelo cumprimento, pela regularidade e
98 pelo arquivamento e o segundo pelo conhecimento da denúncia, julgá-la
99 improcedente e pelo arquivamento e o terceiro pela assinação de prazo tudo
100 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
101 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
102 **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 06894/06, 08622/09 e 00098/11 o
103 primeiro pelo arquivamento, o segundo e o terceiro pela regularidade e concessão
104 dos competentes registros e pelo arquivamento tudo conforme constam nos seus
105 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
106 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo
107 TC nº 03164/11 com ausência do notificado, aplicação de multa e assinação de
108 prazo tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
109 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada
110 por mim _____ **MÁRCIA DE**
111 **FÁTIMA ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
112 **PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 12 DE JANEIRO**
113 **DE 2012.**

Em 1 de Dezembro de 2011



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Marcos Antonio da Costa

AUDITOR



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

André Carlo Torres Pontes

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO